procedente a presente demanda disciplinar, para impor a servidora processada a pena de demissão, por reconhecimento da infração aos artigos 241, incisos II (cumprir as ordens superiores, representando quando forem manifestamente ilegais), III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido), e VI (tratar com urbanidade as pessoas), incidindo ainda na figura do artigo 256, II (procedimento irregular, de natureza grave), da Lei Estadual nº 10.261/68 - do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, afastando-se a figura disciplinar do artigo 256, inciso III (ineficiência do serviço), do mesmo diploma legal.".

Centro de Gestão de Pessoas

Apostilas da Diretora de 21-1-2025

Lavradas nos títulos de nomeação dos servidores, alterando seus nomes:

João Carlos Puretachi Junior, matr. 12937, para João Carlos Porettacci Junior; Luisa Petrocelli de Avila Ribeiro, matr. 13013, para Luisa Petrocelli de Avila Ribeiro de Pauli; Maria Cláudia Habib Gandara Rossi, matr. 12574, para Maria Cláudia Habib Gandara;

Lavrada no título de nomeação de Vitoria Evelin Andrade da Silva, RG ****004*, alterando o número de sua Cédula de Identidade para ******955**;

de 23-1-2025

Lavradas nos títulos de nomeação dos servidores, alterando seus nomes:

Carolina Santos Martinez, matr. 12119, para Carolina Martinez de Souza Lima; Claudia Alves Saraiva, matr. 8724, para Claudia Alves Saraiva Carramenha; Nathália Hild de Jesus, matr. 12618, para Nathália Hild Takano; Priscila da Silva Ramos, matr. 6753, para Priscila da Silva Ramos Cavalcanti;

Lavradas nos títulos de nomeação dos servidores, alterando o número de suas cédulas de identidade:

Maria de Fátima Grossi, RG ****493, para *****493-6; Silvana Aparecida Tonin, RG ****211, para *****211-9.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 27/01/2025

Despacho do Diretor-Geral de 24/1/2025

Concedendo, nos termos dos arts 1º, inciso I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9 e 207, inciso I, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. o art. 2º, da Resolução nº 493/7-PGJ, a:

Andrea Santos Souza, matrícula nº 844496, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, a partir de 14/1/2025;

Andrea Santos Souza, matrícula nº 844496, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16/1/2025;

Bruna Cristina de Oliveira, matrícula nº 11970, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 8/1/2025;

Carlos Fernandes Sandrin, matrícula nº 905048, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21/1/2025;

Lucas Ribeiro Travain, matrícula nº 5688, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17/1/2025;

Susana Henriques da Costa, matrícula nº 3312, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/1/2025;

Victoria Lichti Martins Oliveira, matrícula nº 11368, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, a partir de 8/1/2025.

Concedendo, nos termos dos arts. 1º, I, "a" do Ato PGJ 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ 68/2009, 207, II, da L.C. 734/93, c.c. o art. 6º, da Resolução 493/2007-PGJ e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ, a:

Debora Moretti Fumach, matrícula nº 4071, 2 (dois) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 14/1/2025;

Marina de Azevedo Brito Lippi Pedersolli, matrícula nº 6550, 1 (um) dia de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16/1/2025;

Melissa Kovac, matrícula nº 3796, 1 (um) dia de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16/1/2025;

Renata Masagao Romero Antunes, matrícula nº 2763, 4 (quatro) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 7/1/2025.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 24/1/2025

Indeferindo, no uso de suas competências conferidas pela Resolução 1.311/2021-PGJ, o pedido de 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 6/1/2025, de Vera Zanella Mira, matrícula n° 7580, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0000817.2025-44, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 17/1/2025.

Indeferindo, no uso de suas competências conferidas pela Resolução 1.311/2021-PGJ, o pedido de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 8/1/2025, de Silvia Mary Rezende Lima de Alencar, matrícula n° 1291-8, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0001599.2025-76, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 17/1/2025.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 27/1/2025

Indeferindo o pedido de Marden Akio de Oliveira Miyakoda, matrícula n° 10264, de enquadramento da licença-saúde de 40 (quarenta) dias, a contar de 19/12/2024, publicada no D.O.E. de 27/1/2025, como decorrente de Acidente de Trabalho, tendo em vista o nexo causal acidentário não reconhecido no Laudo Pericial (doc. nº 14862730), Processo SEI nº: 29.0001.0002538.2025-40, nos termos do art. 194 EFP, da Lei nº 10.261/68.

Despacho da Diretora da Área Regional de Santos de 27/1/2025

Concedendo, nos termos do art. 198, I, da Lei nº 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 1.196/13, 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestante, a:

Amanda Varzea Boturão, matrícula n° 9185, a partir de 27/1/2025.

Despacho do Diretor da Área Regional de Taubaté de 24/1/2025

Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, 19 (dezenove) dias de Licença Paternidade a:

Vinícius Lima de Paiva, matrícula n° 7017, a partir de 19/12/2024. (Retificando D.O. de 9/1/2025).

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 27 de janeiro de 2025

Dispõe sobre o edital referente ao Concurso de Promoção para os/as Defensores/as Públicos/as ocupantes dos cargos de Nível III para o Nível IV da Carreira de Defensor/a Público/a do Estado, relativo ao ano de 2025.
Considerando o disposto no artigo 114 e seguintes da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006;
Considerando o disposto no artigo 116, § 4º, da Lei Complementar federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;
Considerando o disposto na Deliberação CSDP nº 398, de 08 de abril de 2022;
Considerando a existência de 227 cargos de Defensores/as Públicos/as no Nível III da carreira de Defensor/a Público/a do Estado;
Considerando o percentual de 15% (quinze por cento) previsto no artigo 114, parágrafo único, da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006, a previsão do §1º do artigo 4º da Deliberação CSDP 398, de 08 de abril de 2022 e o número inteiro de 35 cargos resultantes da operação;
Considerando a autorização do Conselho Superior para a realização de Concurso de Promoção do Nível III para o Nível IV da Carreira de Defensor/a Público/a do Estado, relativo ao ano de 2025, conferindo à Defensoria Pública-Geral do Estado a atribuição de editar os atos necessários visando à realização do certame;
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19, incisos I, VII e XII, da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006, FAZ PUBLICAR o presente EDITAL referente ao Concurso de Promoção para os/as Defensores/as Públicos/as ocupantes dos cargos de Nível III da Carreira de Defensor/a Público/a do Estado, relativo ao ano de 2025, nos seguintes termos:
Artigo 1º - A inscrição para o Concurso de Promoção para os/as Defensores/as Públicos/as ocupantes dos Cargos de Nível III da Carreira de Defensor/a Público/a do Estado, relativo ao ano de 2025, em condições existentes até 26/01/2024, far-se-á no sistema Defensoria Online – DOL – Módulo Promoção, disponibilizado na página www.defensoria.sp.def.br, mediante acesso com login e senha pessoais dos/as interessados/as.
§1º Os/As Defensores/as Públicos/as poderão se inscrever e editar sua inscrição, e os documentos que a instruem, entre as 8h00 do dia 3/2/2025 e as 17h59 do dia 22/2/2025.
§2º Não serão considerados válidos documentos instrutórios enviados após data e horário indicados no parágrafo anterior.
§3º Finalizado o prazo de inscrição, os/as interessados receberão comprovante via mensageria oficial, indicando sua inscrição no certame.
§ 4º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, caberá à Secretaria do Conselho certificar o recebimento de cada inscrição e autuar, no SEI, os processos de promoção, individualizando-os por nome do/a interessado/a e os anexando ao processo mãe correspondente, indicando, no sistema de inscrição, o número dos autos.
Artigo 2º - A promoção consiste na elevação do integrante da carreira de Defensor/a Público/a do Estado da classe de Defensor/a Público/a do Estado Nível III para a classe de Defensor/a Público/a do Estado Nível IV.
Parágrafo único – Considerando a existência de 227 cargos de Defensor/a Público/a no Nível III da Carreira de Defensor/a Público/a do Estado, e considerando que a última promoção se deu pelo critério de antiguidade, ficam abertas 18 vagas por "merecimento" e 17 vagas por "antiguidade".
Artigo 3º - As promoções serão realizadas, em relação a cada vaga disponível, com a observância dos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente.
Artigo 4º - A promoção por merecimento pressupõe dois anos de efetivo exercício no respectivo nível e integrar o candidato a primeira quinta parte da lista de antiguidade do nível, dispensados tais requisitos se não houver quem os preencha ou, preenchendo, não se inscreva para o concurso.

Portaria do Diretor de Pessoal

De 23-1-25.

Agregando nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260-70, o **1º Ten PM 190699-2 Vinicius Lopes da Silva**, do **38º BPM/M,** no período de 25-12-24 a 1-2-25, conforme Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). **(Port. DP-30-2210-25)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Div

Agregando, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, e suas alterações posteriores, **e passando à condição de adidos,** por conveniência da Justiça, **ao 7º BPM/I**, os policiais militares relacionados abaixo, a contar de **9-1-25**, em virtude de suas Prisões em Flagrante, conforme Nota de Culpa, de **9-1-25,** da Polícia Militar do Estado de São Paulo (Ref.: APFD nº 7ºBPMI-001/14/25), **mantendo agregados,** nos termos do Decreto-lei supracitado**, e passando à condição de adidos,** por conveniência da Justiça, **ao PMRG**, a contar de **10-1-25**, em virtude de seus recolhimentos naquele presídio militar, **cessando** a agregação e adição ao PMRG, **revertendo-os ao serviço ativo**, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, classificando-os, por conveniência do serviço, no **7º BPM/I**, tudo a contar de **11-1-25**, conforme Alvará de Soltura, de **11-1-25**, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo – 3ª Auditoria Militar (Ref.: Processo nº 0800022-40.2025.9.26.0010), **devendo a unidade de origem acompanhar a situação processual, informando imediatamente sobre qualquer fato novo à Diretoria de Pessoal**, para fins de regularização de suas situações funcionais:

Sd PM 155206-6 Carlos Henrique Barbosa de Oliveira;

Sd PM 162751-1 Fernando Martins da Nobrega Junior, ambos do **7º BPM/I. (Port DP-039-222.1-25)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Div

Prorrogando as agregações e mantendo na condição de adidos, os policiais militares abaixo relacionados, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos períodos que lhes seguem, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, e suas alterações posteriores, à vista das prorrogações de licenças, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, publicadas no DOESP nº 009, de 13-1-25, (para fins de regularização da situação funcional):

Cb PM 127216-A Wanessa Matilde da Silva Barreto, do 39º BPM/M, de 5-3-25 a 4-3-26;

Cb PM 142624-9 Alexandre de Paula Nogueira, do 46º BPM/I, de 12-3-25 a 11-3-26;

Sd PM 170335-8 Rodrigo Santos da Costa, do 7º BAEP, de 7-3-25 a 6-3-26. **(DP-032-222.1-25)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Div

Agregando, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, todos do Decreto-lei 260/70, e suas alterações posteriores, **e passando à condição de adido,** por conveniência da Justiça, **ao 16º BPM/M**, o **Sd PM 190752-2 Lucas Barbosa da Silva, do 16º BPM/M,** a contar de **9-1-25**, em virtude de sua Prisão em Flagrante, conforme Nota de Culpa, de **10-1-25**, da Polícia Civil do Estado de São Paulo - Deinter 2 - Campinas - Del. Sec. Jundiaí - Plantão - 01º Distrito Policial (Ref.: BO nº AL2821-1/2025), **mantendo agregado, nos termos do Decreto-lei supracitado, e passando à condição de adido,** por conveniência da Justiça, **ao PMRG**, a contar de **10-1-25**, em virtude de seu recolhimento naquele presídio militar, **cessando** a agregação e adição ao PMRG, **revertendo-o ao serviço ativo**, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, classificando-o, por conveniência do serviço, **no 16º BPM/M**, na mesma data, **10-1-25,** conforme Alvará de Soltura com Medida Cautelar, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Vara Plantão - 05º CJ - Jundiaí (Ref.: Processo nº 1500160-94.2025.8.26.0544), **devendo a unidade de origem acompanhar a situação processual e comunicar imediatamente sobre qualquer fato novo à Diretoria de Pessoal**, para fins de regularização da situação funcional. **(DP-038-222.1-25)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Div

Prorrogando a agregação e mantendo na condição de adido, o **Cb PM 123005-A Alex Carneiro da Silva, da APMAL,** por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos período de 2-3-25 a 1-3-26, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, e suas alterações posteriores, à vista da prorrogação da licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, publicada no DOESP nº 008, de 10-1-25, (para fins de regularização da situação funcional). **(DP-031-222.1-25)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Div

Prorrogando a agregação, nos termos dos artigos 5º, inciso II, 7º, inciso II, 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260/70, e suas alterações posteriores, do **Sd PM 141367-8 Vitor Serrano, do 47º BPM/I**, no período de **7-1-25 a 5-7-25**, mantendo-o na condição de adido, por conveniência do serviço, ao 47º BPM/I, para fins de controle da sua situação funcional (Ata de Inspeção de Saúde nº 02/200/2025, de 08JAN25). **(DP-040-222.1-25)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Div

Indeferindo a solicitação de reenquadramento do período de **1-9-00 a 18-9-01,** no qual o **Cb PM 970745-0 Adriano Brugnerotto Malaquias, da APMSSP**, permaneceu agregado e adido ao PMRG, nos termos do artigo 5º, inciso VIII, do Decreto-lei 260/70, considerando que a vigência Lei Complementar nº 1.305/17, que alterou dispositivos do Decreto-lei supracitado, prevendo a possibilidade do reenquadramento em determinadas hipóteses, iniciou-se em 20-09-17, portanto, não abarcando períodos anteriores, entendimento contido no Parecer CJ/PM nº 156/2018, emitido pela Consultoria Jurídica da Polícia Militar do Estado de São Paulo. **(DP-045-222.1-25)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Div

Agregando, os policiais militares abaixo relacionados, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos períodos que lhes seguem, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, todos do Decreto-lei 260/70, e suas alterações posteriores, à vista das concessões de licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, publicadas no DOESP nº 250, de 27-12-24, passando-os à condição de adidos, por conveniência do serviço, para fins de controle de suas situações funcionais, às suas OPM de origem:

Cb PM 116060-5 Edvaldo Silva Santos Junior, do 29º BPM/I, de 2-1-25 a 1-1-26;

Cb PM 121587-6 Rafael Quintas Lourenço, do 15º GB, de 7-1-25 a 6-1-26;

Cb PM 134216-9 Thiago da Silva Orbelli, do 1ºBPRv, de 28-12-24 a 27-12-25;

Cb PM 149380-9 Tiago Araujo Vaz, do 50º BPM/I, de 4-1-25 a 3-1-26;

Sd PM 161233-6 Antonio Deusimar Teixeira Junior, do 5º BPChq, de 31-12-24 a 30-12-25;

Sd PM 180699-8 Aluisio Jose Pinto Junior, do 2º BPTran, de 30-12-24 a 29-12-25;

Sd PM 190700-0 Luciana Dos Santos da Silva, do 2º BPTran, de 27-12-24 a 26-12-25;

Sd PM 194068-6 Caio Wilison Lopes Silva, do 49º BPM/M, de 10-1-25 a 9-1-26.**(DP-006-222.1-24)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Div

Cessando os efeitos da Portaria que agregou, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-Lei 260/70, e suas alterações posteriores, o **Sd PM 160158-0 Eduardo Borges,** adido ao **9º BPM/M**, **revertendo-o** ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, **desligando-o de adido e o classificando** no **9º BPM/M**, tudo a contar de **13-1-25**, em virtude da interrupção de sua licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular (para fins de regularização da situação funcional). **(DP-033-222.1-25)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 22-1-25

Indeferindo a solicitação de reenquadramento dos períodos de 27-12-22 a 27-1-23 e de 11-4-24 a 25-5-24, da Licença para Tratamento de Saúde concedida ao **Cb PM 963429-A Georges Alipio Courcouvellis, do 25º BPM/I**, considerando o teor do Ofício nº CMed-1140/200/24, o qual não guardou relação de causa e efeito entre os afastamentos e o acidente ocorrido em 16DEZ22, pois se trata de uma patologia de origem multifatorial de origem crônica e degenerativa, deste modo, não amparado nas hipóteses previstas no artigo 1º do Decreto Estadual nº 20.218, de 22DEZ82. **(Port DP-88-2215-25)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 23-1-25

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, o **Sd PM 193076-1 Erick Junio Almeida de Carvalho Maciel,** do **7º BPM/I**, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e classificando-o no **7º BPM/I**, a contar de 1-11-24, por ter sido considerado apto para o Serviço Policial-Militar, com restrições, conforme Processo nº 2124022601, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). **(Port. DP-73-2217-25)**

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 23-1-25

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, o **Cb PM 118768-6 Paulo Sergio Sanson de Resende Junior,** do **43º BPM/M**, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e classificando-o no **43º BPM/M**, a contar de 5-11-24, por ter sido considerado apto para o Serviço Policial-Militar, com restrições, conforme Processo nº 2124023010, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). **(Port. DP-74-2217-25)**

Divisão de Seleção e Alistamento

Comunicado nº DP-7/311/25

Comunicado nº DP-7/311/25

O Diretor de Pessoal CONVOCA o candidato **Felipe Pitote Da Silva Martins, RG 27.674.435-6,** a comparecer em **3-2-25, às 9h00**, no **Auditório do Corpo Musical da Polícia Militar - CMUS, sito à Rua Jorge Miranda, 367A - Luz**, São Paulo/SP, **para posse e início de exercício no cargo público de Aluno- O ficial PM,** para o qual foi nomeado em cumprimento à Decisão proferida Terceira Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao apelo fazendário nos autos de Apelação, Processo nº 1015862-29.2023.8.26.0053, referente ao concurso público regido pelo Edital nº DP-3/321/21, conforme publicação inserta no DOESP nº 17, de 23-1-25.

Comando de Policiamento da Capital Coronel pm José Hermínio Rodrigues

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 1 - Capital

Alteração de Dirigente - UGE 180185

Certifico para os devidos fins, nos termos da Resolução 08/2008, que aprovou a Instrução 01/2008, as seguintes alterações de comando da UGE 180185:
- Nos dias 20 e 21 de Janeiro de 2025 foi designado para assumir a função de Dirigente o Tenente-Coronel Max André de Magalhães, em substituição interinamente ao Coronel PM Paulo Sergio de Melo, o qual entrou em afastamento regular.
- Dos dias 22 à 26 de janeiro de 2025 foi designado para assumir a função de Dirigente o Tenente-Coronel Erickson Dantas Vital, em substituição interinamente ao Tenente-Coronel Max André de Magalhães, o qual entrou em afastamento regular.
- A contar do dia 27 de janeiro de 2025, retornou de afastamento regular o Tenente-Coronel Fabio Loureiro Teodoro, sendo este mais antigo na hierarquia militar, substituindo interinamente o Tenente-Coronel Erickson Dantas Vital na função de Dirigente.

Comando de Policiamento Metropolitano

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 8 - Osasco

33º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano - Carapicuíba

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

33º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO
INTIMAÇÃO
O Comandante da 3ª Cia do 33º BPM/M, na qualidade de Presidente do Procedimento Disciplinar Nº 33BPMM-89/060/24, o 1º Sgt PM 904297-A Eduardo Cesar de Oliveira, bem como seu defensor constituído Dr. Angelo Aparecido Moitinho, OAB/SP Nº 381.895, e-mail: angelomoitinho01@gmail.com, tendo como endereço do escritório sito a Rua Cesar Rossi Antunes, nº 47, Vale do Sol II, no município de Itapevi/SP, para que compareçam em 11 de fevereiro de 2025, às 10h00min, e participem da Audiência de Instrução e Julgamento na forma presencial, onde serão ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa, o acusado juntamente com seu defensor constituído, na sede da Terceira Companhia do Trigésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, sito Rua Batista Cepelos, nº 187, Centro, Cotia/SP onde tramita o referido Procedimento.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

33º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO
NOTIFICAÇÃO
O Subcomandante do 33º BPM/M, na qualidade de Autoridade Disciplinar do **Procedimento Disciplinar Nº 33BPMM-002/060/24**, com base no Artigo 291 do DECRETO-LEI Nº 1002, de 21 de outubro de 1969, **NOTIFICA** o Sd PM 146763-8 BRIAN VALÉRIO SABINO, bem como sua defensora constituída Dra. Flavia Magalhães Artilheiro, OAB/SP 247.025, com o Escritório situado na Avenida Dom João VI, 225, sala 07, Diadema/SP, **para que compareça à sede do Estado Maior (EM) do 33º BPM/M**, sito a Avenida Comendador Dante Carraro, nº 333, bairro Ariston Estela Azevedo – Carapicuíba/SP, telefone (11) 4169-6218, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina (SPJMD), tendo em vista a necessidade do conhecimento sobre a decisão prolatada do pedido de Recurso Hierárquico. Esclareço que após a publicação e ciência dessa notificação, ocorrerão **05 (cinco)** dias úteis de prazo para vistas, sendo posteriormente adotadas demais medidas para a instrução do referenciado procedimento.
O Presente Edital ficará afixado na sede do EM do 33º BPM/M, para conhecimento Público.

Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Estrada de Ferro Campos do Jordão

PORTARIA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Portaria EFCJ nº 01/2025
O Diretor Ferroviário Em Exercício da Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ, no uso das competências dispostas no Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, e Decreto nº 60.071, de 16 de janeiro de 2014, considerando o Art. 16, I, § 1º, 1, da Lei Complementar nº 1.211, de 27 de setembro de 2013, e Portaria EFCJ 18/2024 de 18 de abril de 2024, publicada no DOE de 20 de maio de 2024,
Resolve:
Transferir o empregado público **JOSÉ BENEDITO CORREA DA SILVA,** RG 30.780.688-1, Auxiliar Ferroviário, da UA 97305 – Centro Oficinas de Manutenção - Instalações, para a UA 97303 –Centro de Operações Regional I, a partir de 16/01/2025.
Cessar o Adicional de Insalubridade, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, enquanto estiver laborando nesta atividade.

André Luís Ribeiro
Diretor Ferroviário
Em Exercício

Secretaria de Turismo e Viagens

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

GABINETE DO SECRETÁRIO
Resoluções nº 03 de 27/01/2025
Concede, a partir de 27/01/2025, nos termos do art. 3º, § 2º do Dec. 57.781/12, no cargo de Assessor I, Ref. 1, EV–C, SQC-I-QSTV, provido por **GUILHERME BASTOS MELLONE, RG 59.632.201-X**, o Prêmio de Desempenho Individual – PDI, correspondente ao perc. de 50% do coef. 3,00 calculado sobre a UBV, inst. pelo art. 33 da LC 1080/08 e alt. pelo art. 8º da LC 1388/23.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 27 de janeiro de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as servidores/as abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias:
25/01/2025
Paulo Cristian Silva de Paula
26/01/2025
Simone Dantas de Oliveira
Rafael Fernandes Babesco,
Anacleto Sadanori Tsutsumi,
Marco Antonio Serrano Mussolini
Alexandre Victor Guarizo Cremonese

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 27 de janeiro de 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor Jackson Hideki Matsumoto, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Chefia de Gabinete, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 25/01/2025
Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a servidora Bruna Leticia Monteiro dos Santos, para exercer suas atribuições ordinárias, junto ao Conselho Superior, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024,

no dia 25/01/2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 27 de janeiro de 2025

Designando, com fundamento no art. 9º, §1º, do Ato DPG de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2024, os Defensores Públicos Rafael Gomes Bedin e Diego Resende Polachini, para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, consistente na atuação 'in loco' como observadores na manifestação popular realizada no dia 22/01/2025, em São Paulo/SP, e atribuindo a eles a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, inciso III, c.c.artigo 7º, "b", ambos da Deliberação CSDP 340/2017.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 27 de janeiro de 2025

CONVOCANDO, com fundamento no artigo 19, I e II, ambos da LC 988/06, a pedido do Presidente, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo indicados/as para participarem, da reunião ordinária da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública, a se realizar na modalidade híbrida, no dia 30/01/2025, a partir das 10h, na Sala de Reuniões da Primeira Subdefensoria Pública-Geral no Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 8º andar e por videoconferência.
de forma remota:
Luciano Dal Sasso Masson, com prejuízo de suas atribuições;
Yago de Menezes Oliveira, com prejuízo de suas atribuições;
de forma presencial:
Gabriel Kenji Wasano Mizaki, com prejuízo de suas atribuições;
Rafael Alvarez Moreno, com prejuízo de suas atribuições;
Rafael Rodrigues Veloso, com prejuízo de suas atribuições.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 27 de janeiro de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I, II da LC nº 988/06, o Defensor Público Felipe Balduino Romariz para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria Cível, a partir de 3/2/25.
Autorizando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, o afastamento do Defensor Público Felipe Balduino Romariz, três vezes por semana (todas as segundas, terças e quartas-feiras), para com prejuízo de suas atribuições ordinárias, tratar exclusivamente de assuntos afetos à Assessoria Cível, a partir de 3/2/25.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 27 de janeiro de 2025

Designando, nos termos do artigo 19, XXII, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Maria Victória de Barros Campos para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as funções de Corregedora-Auxiliar, e atribuindo a gratificação de função equivalente a 3% sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público do Estado Nível I, nos termos do artigo 19, III das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, bem como a gratificação mensal, a título de representação, prevista no artigo 135, III, da Lei nº 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 44,07 (quarenta e quatro inteiros e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 3/2/2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 27 de janeiro de 2025

EXONERANDO, a pedido, com fundamento no artigo 19, inciso XV, da Lei Complementar nº 988/2006, a servidora BEATRIZ AMARAL DE SOUZA, do cargo de Agente de Defensoria Pública, referência 01 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1.050/2008, a partir de 24/01/2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 27 de janeiro de 2025

EXONERANDO, a pedido, com fundamento no artigo 19, inciso XV, da Lei Complementar nº 988/2006, a servidora ISABELLA CORREA DA SILVA SIQUEIRA GABETTO, do cargo de Oficiala de Defensoria Pública, referência 01 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1.050/2008, a partir de 24/01/2025.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 27/01/2025

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de:
01/02/2025 a 28/02/2025, Yago Menezes de Oliveira

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 27/01/2025

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de, 05-07-2024, publicado no DO de 10-07-2024, que abriu prazo de inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos oficiantes nas Varas Criminais Singulares ou do Júri, Juizados Especializados em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher quando a atuação compreenda a defesa do acusado, Juizados Especiais Criminais e no DIPO, da Regional Criminal da Capital, interessados em participar do atendimento especializado às pessoas presas provisoriamente.
O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "a" do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:
Art. 1º. Designar as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo indicados/as para exercerem atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade, e atribuir a gratificação nos termos do artigo 3º, inciso II, c.c artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17, no período de 01-02-2025 a 31-07-2025:
Aline Toyama Shiraki Nishikawa
Amanda Pilon Barsoumian
Amanda Ruiz Babadopulos
André Ferreira
Andréia Rezende Tinano
Ariane Carolino De Padua Paschoal
Aurea Maria De Oliveira Manoel
Bernardo Faêda e Silva
Bruna Goncalves Da Silva Loureiro
Bruno Batista Gomes Amartielo Medola
Camila Ungar João
Carolina Leite Lopez De Leon
Caroline Austregesilo de Athayde Pessôa
Cristina Emy Yokaichiya
Daniele Cristina Barbato
Danielle Cristina Uemura
Davi Quintanilha Failde de Azevedo
Debora Rezende Dantas Motta
Diego Rezende Polachini
Diogo Del Blanco Ditadi
Estela Waksberg Guerrini
Fabianne Carvalho Neves Xavier
Fabio Mantovan Dos Santos
Fernanda Correa da Costa Benjamim
Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos
Fernando Latorraca
Gabriel Machado Maglio
Giovanna Blanco Magdalena
Glauco Mazetto Tavares Moreira
Guilherme Augusto Campos Bedin
Guilherme Diniz Barbosa
Isabela Veloso Monreal
Isabella Benitez Galves
Jeanderson Da Silva Bispo
João Henrique Azevedo Tassinari
Jordana de Matos Nunes Rolim
Juliana Gonçalves Miele
Juliana Mamede Wiering de Barros
Juliana Martins de Carvalho Monnerat
Júlio César Marques da Silva
Karina Santos Salvador
Karla Janaina Castro y Rodriguez de França
Larissa Grimm Bakri
Leonardo Biagioni de Lima
Leonardo Gonçalves Furtado Lima
Leonardo Nascimento de Paula
Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Lorena Pereira Santin
Luana Barbosa Oliveira
Lucio Mota do Nascimento
Luiz Felipe Vanzella Rufino
Mariane Vinche Zampar
Mateus Oliveira Moro
Milena Jackeline Reis
Patrick Lemos Cacicedo
Paula Hungria Aagaard
Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos
Paulo Ricardo De Divitiis Filho
Paulo Siciliano
Priscila Morgado Cury
Rafael Folador Strano
Raul Carvalho Nin Ferreira
Renata Moura Goncalves
Ricardo Cesar Franco
Ricardo de Sant' Anna Valenti
Ricardo Fagundes Gouvêa
Ricardo Lobo da Luz
Rodrigo Tadeu Bedoni
Sergio Andre Weise Chinez
Thiago de Luna Cury
Vanessa Alves Vieira
Vinicius Conceicao Silva Silva
Vivian Maria Lopes
William Roberto Casimiro Braga
Art. 2º. Designar as/os Defensoras/es Públicas/os abaixo indicadas/os para exercerem atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento a pessoas privadas de liberdade nos Centros de Detenção Provisória, e atribuir a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, no período compreendido entre 01/02/2025 a 31/07/2025:
Antonio José Maffezoli Leite
Daniela Singer Carneiro de Albuquerque
Fabiana Camargo Miranda Guerra
Juliana Garcia Belloque
Letícia Marquez de Avelar
Rafael Kodama
Regina Bauab Merlo
Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 27-01-25

Autorizando, com fundamento no artigo 5º, §2ª, da Deliberação CSDP nº. 139, de 06 de novembro 2009, a Defensora Pública CAROLINA RANGEL NOGUEIRA para, com prejuízo das demais atribuições ordinárias, atuar em demanda possessória coletiva, afeta à sua atribuição, referente ao processo 0456666-65.1996.8.26.0011, no dia 06-02-2025.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27/01/2025

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de:
20/01/2025, Luciana De Sousa Teixeira - UNIDADE ITAPEVI
20/01/2025, Paula Albernaz Rodrigues Da Cruz - UNIDADE ITAPEVI
27/01/2025, Gustavo Dias Cintra Mac Cracken - UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de:
20/01/2025 a 31/05/2025,
Alison Dos Santos Silva - Unidade Itapecerica da Serra
Luciana De Sousa Teixeira - Unidade Itapecerica da Serra
Natalia Batagim De Carvalho - Unidade Itapecerica da Serra
Paula Albernaz Rodrigues Da Cruz - Unidade Itapecerica da Serra
27/01/2025 a 31/05/2025:
Gustavo Dias Cintra Mac Cracken - Unidade Suzano
Ilson Alves Junior - Unidade Suzano
Joao Gabriel Monteiro E Silva - Unidade Suzano

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27/01/2025

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20/01/2025, publicado no D.O. de 21/01/2025, que abriu inscrições para atuação de Defensoras/es Públicas/osno Centro de Referência de Atendimento à Mulher e São José do Rio Preto
O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:
Artigo 1º. Designar o/asDefensor/as Público/as abaixo indicado/as para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de São José do Rio Preto**,** fazendo jus à gratificação mensal equivalente a 10%dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, inciso I, c.c. art. 7º, "a", ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, **no período compreendido entre 01/02/2025 a 31/07/2025**, mediante a realização de plantões quinzenais, na forma abaixo apontada:
Bruna Molina Hernandes da Costa - terças-feiras
Viviane Modesto Gramulha - quintas-feiras
Artigo 2º. Designar o/as Defensor/as Público/as abaixo indicado/as para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de São José do Rio Preto**,** fazendo jus à compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, **no período compreendido entre 01/02/2025 a 31/07/2025**, mediante a realização de plantões quinzenais, na forma abaixo apontada:
Lia Ruiz Lourenço - terças-feiras
Ricardo Augusto Paganucci Lodi - quintas-feiras
Artigo 3º.A atuação do/as Defensor/as Público/as designado/as deverá observar a regulamentação definida no Ato do Terceiro Subdefensor Público Geral, nº 24, publicado no DOE de 11/01/2022, c/c o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de de 20/01/2025, publicado no D.O. de 21/01/2025.
Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2025.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27/01/2025

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20/01/2025, publicado no D.O. de 21/01/2025, que abriu inscrições para atuação de Defensoras/es Públicas/os no Centro de Referência de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência (CRM) de Bauru.
O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:
Artigo 1º -Designar as Defensoras Públicas abaixo indicadas para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no**Centro de Referência de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência (CRM) de Bauru**, mediante a realização de plantões quinzenais, conformedias e horários indicados, fazendo jus à compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, **no período compreendido entre 01/02/2025 a 31/07/2025:**
Talitha D Aquino Tavano Carvalho –às terças-feiras, das 09h às 12h;
Juliana Maria Callegari Davansso –às quintas-feiras, das 09h às 12h;
Artigo 2ºA atuação das Defensoras Públicas designadas deverá observar a regulamentação definida no Ato nº 25 do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, publicado no DOE de 11-01-2022 c/c oAto do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20/01/2025, publicado no D.O. de 21/01/2025.
Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2025.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27/01/2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, os/as Servidores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento ao público**, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG n. 136/2018, a **partir de:**

11/12/2024 - Larissa Gomes Gualberto - Unidade Itanhaém.

07/01/2025 - Akira Matsuzaki - Unidade Itanhaém.

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Servidor Público abaixo relacionado para a atividade de **coordenação de secretaria ou de cartório** e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG n. 154/2019, **a partir de 21/10/2024, Tu Moon Ming - Unidade Itanhaém.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27/01/2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento ao público**, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º do Ato Normativo DPG n. 136/2018, **a partir de 07/01/2025:**
Eric Santiago Vieira– Unidade Piracicaba;
Mitally Souza Veroneze – Unidade Piracicaba.
Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento ao público**, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º do Ato Normativo DPG n. 136/2018, **a partir de 07/01/2025, Gabriel Andrade Pessoa – Unidade Piracicaba.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27/01/2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento ao público**, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º do Ato Normativo DPG n. 136/2018, **a partir de 05/12/2024, Carla Teixeira Lima – Unidade Franca**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27/01/2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento ao público**, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º do Ato Normativo DPG n. 136/2018, **a partir de 07/01/2025:**
Uelliton Lucas Bomfim da Silva – Unidade Limeira;
Gabriel Andrade Pessoa – Unidade Limeira.
Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento ao público**, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º do Ato Normativo DPG n. 136/2018, **a partir de 07/01/2025: Mitally Souza Veroneze – Unidade Limeira.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27/01/2025

Designando, nos termos do artigo 1º, II, alíneas "b" e "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Andrew Toshio Hayama** para que, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participe de diligência, na Comunidade Rio Verde e Grajaúna, em Iguape - SP, no dia 25/01/2025, das 10 às 17h.

Designando, nos termos do artigo 1º, II, alínea "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Andrew Toshio Hayama** para que, com prejuízo de suas atribuições ordinárias,atue em duas visitas relativas às demandas de tutela coletiva relacionadas à ausência de serviços de abastecimento de água e esgoto e consulta de viabilidade de concessão de Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) para regularização fundiária, nas Comunidades Caiçaras, localizadas em Iguape – SP, no dia 29/01/2025, a partir das 8h.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27/01/2025

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20/01/2025, publicado no D.O. de 21/01/2025, que abriu inscrições para atuação de Defensoras/es Públicas/os no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de Barretos

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a" do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar o/a Defensor/a Pública/o abaixo indicado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Centro de Referência de Atendimento à Mulheres "Nilza Maria Vicente" (CRAM) de Barretos, às quintas-feiras, das 09h às 12h,fazendo jus àgratificação mensal equivalente a 10%dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, inciso I, c.c. art. 7º, "a", ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017,no período compreendido entre **01/02/2025 a31/07/2025**:

Gilmar Loretto Marino Junior

Mariana Teixeira Zequini Massari

Artigo 2º. A atuação dos Defensores Públicos designados deverá observar a regulamentação definida no Ato nº 23 do Terceiro Subdefensor Público Geral do Estado, publicado no DOE de 11-01-2022 c/c o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20/01/2025, publicado no D.O. de 21/01/2025.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2025.

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 27/01/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Amanda Rufino Machado De Souza, a partir de 28/01/2025
UNIDADE GUARULHOS
Sarah Do Nascimento Miranda, a partir de 29/01/2025
UNIDADE VILA PRUDENTE
Dayanne Alves Silva, a partir de 27/01/2025
UNIDADE VARAS SINGULARES
Pamella Leite Giacometti, a partir de 28/01/2025
UNIDADE SANTOS
Marina Olivetti Huber, a partir de 27/01/2025
UNIDADE BAURU
Gabriela Motta Oliveira De Souza, a partir de 27/01/2025
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA
Jaqueline Baestero Rodrigues, a partir de 10/02/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Andressa Ribeiro De Lira, a partir de 10/02/2025
UNIDADE ITAPETININGA
Felipe Gustavo Ribeiro, a partir de 27/01/2025
Gustavo De Almeida Salata, a partir de 27/01/2025
Bianca Vartapelli Goncalves, a partir de 27/01/2025
UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
Sarah Oliveira Santos De Jesus, a partir de 27/01/2025
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Sandra Regina Pereira Rocha, a partir de 27/01/2025
UNIDADE LAPA
Caroline Marcondes Guimaraes, a partir de 27/01/2025
UNIDADE SOROCABA
Filipe Monteiro Yonashiro, a partir de 31/01/2025
Luiza Gabriela Da Silva Nunes, a partir de 31/01/2025
UNIDADE JUNDIAÍ
Catarina Elias De Almeida, a partir de 11/02/2025
Gabriela Yumi Tanaka, a partir de 28/01/2025
UNIDADE JECRIM/DIPO
Beatriz Fernandes Simoes, a partir de 27/01/2025
Giovanna Batista De Freitas, a partir de 28/01/2025
UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS
Fabiana Caruso Ribeiro Neves, a partir de 29/01/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE JABAQUARA
Isabella Bruna Monteiro Campana, a partir de 10/02/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 27/01/2025
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE VILA PRUDENTE
Bruno Henrique Pimentel De Freitas, a partir de 24/01/2025
UNIDADE SANTO AMARO
Aline De Jesus Xavier Do Nascimento, a partir de 25/01/2025
UNIDADE VARAS SINGULARES
Geovana Paes Pereira, a partir de 25/01/2025
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Rodrigo Henrique Dos Santos Braga Da Silva, a partir de 25/01/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Kethellyn Souza Lopes Da Silva, a partir de 28/01/2025
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
David Dos Santos Matos, a partir de 28/01/2025
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SOROCABA
Sabrina Maria Barbosa Silva, a partir de 25/01/2025
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Layane Aparecida De Almeida, a partir de 26/01/2025
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Laysa Nayra Da Silva Lima, a partir de 05/02/2025
UNIDADE PINHEIROS
Bruna Casagrande Santos, a partir de 25/01/2025
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Nikolas Barco Santos, a partir de 28/01/2025
UNIDADE ARARAQUARA
Julia Pacheco De Oliveira, a partir de 28/01/2025
UNIDADE AVARÉ
Luana Leticia Manzarotto Picasso, a partir de 25/01/2025
UNIDADE BARRETOS
Bianca Stefani Furtado De Siqueira, a partir de 05/12/2024

Departamento de Recursos Humanos

Ato do Diretor Técnico de Departamento de Recursos Humanos, de 27/01/2025

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 27/01/2025
CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 31/01/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- LEONARDO FERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA
- LEYNA MISACHI SUZUKI
- THIAGO RIBEIRO GOMES

- Ficha Cadastral preenchida;
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da posse);
- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima "B", no período de validade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;
- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexigível aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;
- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;
- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses – constando o número de CEP);
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (**CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO**);
- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);
- Foto 3x4 recente;
- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;
- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;
- Curriculum

Ato do Diretor Técnico de Departamento de Recursos Humanos, de 27/01/2025

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de Departamento de Recursos Humanos, de 27/01/2025
Prorrogando, conforme artigo 38, inciso II, do Ato Normativo DPG 80, de 21-01-2014, por 30 dias, a contar de 21/01/2024, a posse da candidata Fernanda Fekete Coelho ao cargo de Oficial/a de Defensoria Pública.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 29/01/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrcleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Eloisa de Souza Silva
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 29/01/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico coordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do
Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Maria Clara Melo de Oliveira
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 30/01/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro - através do endereço eletrônico rclopes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do
Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
NICOLY FELIX PAULINO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados, para até o dia 30/01/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Jundiaí, através do endereço eletrônico raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Mariana Jéssica Soares França Martins.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 31/01/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araçatuba, através do endereço eletrônico lekuroki@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Luiz Gustavo Bergamo;
Igor Fernandes Bueno.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 31/01/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araçatuba, através do endereço eletrônico lekuroki@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Caroline Érnica Rodrigues.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/01/2025
Convocando as/os candidatos/as aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os, para até o dia 04/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Caraguatatuba, através do endereço eletrônico bguerra@defensoria.sp.def.br, unidade.caraguatatuba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Alice Souza Milani de Moraes;
Igor Constantino Bragança Pires;
Alice Santos Clementino;
Samara Aparecida Silva da Rocha.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/01/2025
Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionado, para até o dia 31/01/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico pfluna@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Cristiane Maria De Freitas Nascimento;
Laura Ferrarezzi Ferreira;
Diego Henrique da Silva.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 31/01/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Marília, através do endereço eletrônico samarques@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Melissa Muniz Barbosa;
Leticia Ellen da Silva Sampaio.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 31/01/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Marília, através do endereço eletrônico unidade.marilia@defensoria.sp.def.br e samarques@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Guilherme Zani Tonon.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico kcmiguez@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Mirela Maia Maciel.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 30/01/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico gpenteado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Thais Andressa Donadelli;
Isabella Daldin Carazzai;
Luana Queiroz Benteu.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 31/01/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Presidente Prudente, através do endereço eletrônico rrpereira@defensoria.sp.def.br ou lpcastilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Beatriz Matos de Sousa.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 31/01/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto, através do endereço eletrônico rpontes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Pedro Henrique Moi;
Laura Felix da Silva;
KARLA SILVANA SILVA MARCELINO.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 28/01/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Vicente, através do endereço eletrônico crrecke@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- 1 foto 3x4.
NOME
Amanda Rocha Artoni;
Thiago Cesar Quintanilha Naves.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 31/01/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
ANA LAURA NETO DE SOUZA;
Rhubi Iris Holtz Rolle de Oliveira;
Ana Júlia Gondim Carneiro;
Isadora Lourenço Soares.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 31/01/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico tmorais@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Lays Ramos Monteiro Gonçalves Santos.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 30/01/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Penha, através do endereço eletrônico mff_velozo@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Vilma de Moraes Santiago
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/01/2025
Convocando o candidato aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionado, para até o dia 30/01/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tatuapé através do endereço eletrônico hnascimento@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Jade Batista de Paula
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/01/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 30/01/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Adeilson Pereira de sousa
Aldineia Barbosa de Carvalho
Luma Avila Vieceli Fabiano
Rebeca do Carmo Costa
Emerson Mota Felix
ELAINE DE CARVALHO SILVA
Gilvan Alves de Menezes Filho
Patrícia Aparecida dos Santos Gregório
Artur José Rocha Silva
Fábio Sadao Sagawa Nakanami
NERELI DE SOUSA CZEKAY
Eloisa Helena Florentino Ramos
Emanuela Cardoso Carvalho
Jaciara da Silva Santos
LARISSA PRIMOSELLI BUSCH
YASMIM DE OLIVEIRA VALENTE
Fernanda Rodrigues da Silva
Paloma de Sousa Sá
SAMARA SANTOS MARIANO
JOYCE PINHO DE OLIVEIRA
Larissa Martins Marciano
Iasminy Fernandes Eller
Denise Fagume de Lima
Maria Eduarda da Silva Furtado

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/01/2025
Declarando, no título de que a interessada Mariana May Batista Rueda passou a assinar Mariana May Batista em virtude de averbação de divórcio.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Vice-reitor

Coordenadoria de Administração Geral

DESPACHO DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SUBSTITUTA, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Expedindo ato decisório sobre acumulação de cargos, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 41.915/97:
Ato Decisório nº 004/2025 – NEIVA CAETANO DOS SANTOS, RG nº 27.226.746-6. A interessada exerce o cargo de Professor de Educação Básica I, regime Estatutário, em jornada de 25 horas semanais de trabalho, junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e pretende acumular com a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP. Processo USP nº 2024.1.413.22.0. **ACUMULAÇÃO LEGAL**, horários compatíveis, nos termos do artigo 37, incisos XVI, alínea "a", e XVII da Constituição Federal de 1988.

Departamento de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Em Termos de Contratos - CLT, leia-se o nome correto de **GUILHERME DE SOUSA BARBOSA**.

TERMO DE RESCISÃO - CLT

Fica rescindido, sem justa causa pelo empregado, em 01/11/2024, o contrato sob a égide da CLT, em nome de **CLAUDIA SARKIS REZENDE**, Técnico 1 A, junto à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto; Proc. USP 11.1.497.22.6.

TERMOS DE CONTRATOS - CLT

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento na CLT, subordinando-se **EDUARDO CRUZ FONTANA** às normas e regulamentos da USP, para exercer função correspondente ao Grupo Superior, S1, A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público – Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 15/2023, publicado no D.O.E. de 25/07/2023 e conforme Edital de Convocação RH nº 281/2024, publicado no D.O.E. de 23/07/2024, Posto de Trabalho 1150090, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8465/2024, vigorando o contrato a contar de 14/08/2024, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passará a viger sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP"; Proc. USP 2024.1.5932.1.2.
Com fundamento na CLT, subordinando-se **BRUNA NOGUEIRA DOS SANTOS MARTINS** às normas e regulamentos da USP, para exercer função correspondente ao Grupo Superior, S1, A, em jornada de 36 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público – Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 95/2023, publicado no D.O.E. de 07/12/2023 e conforme Edital de Convocação RH nº 368/2024, publicado no D.O.E. de 23/09/2024, Posto de Trabalho 1147471, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8136/2023, vigorando o contrato a contar de 16/10/2024, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passará a viger sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP"; Proc. USP 2024.1.7789.1.2.
Com fundamento na CLT, subordinando-se **JULIA SAVAGLIA ANVERSA** às normas e regulamentos da USP, para exercer função correspondente ao Grupo Superior, S1, A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público – Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 6/2024, publicado no D.O.E. de 20/02/2024 e conforme Edital de Convocação RH nº 472/2024, publicado no D.O.E. de 24/10/2024, Posto de Trabalho 1147455, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8166/2023, vigorando o contrato a contar de 09/12/2024, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passará a viger sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP"; Proc. USP 2024.1.8336.1.1.

Comissão Especial de Regimes de Trabalho

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CERT, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Autorizando, nos termos do artigo 40, inciso I, da Resolução nº 7.271/2016, **LAURA MOUTINHO DA SILVA**, Professor Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, por 55 dias, no período de 05/02/2025 a 31/03/2025, para realizar pesquisa na "Université Sorbonne Nouvelle - Paris 3" - França (Parecer CERT 9/2025); Proc. USP 07.1.849.8.0.

Unidades Universitárias

Escola de Comunicações e Artes

DESPACHO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
Despacho do Chefe de Departamento, de 21/01/2025
Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, **LUIZ RICARDO BASSO BALLESTERO**, Professor Associado, referência MS-5, em RDIDP, lotado na Escola de Comunicações e Artes, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 10/02/2025 a 20/02/2025, para participar como artista, pesquisador e membro da comissão científica do III Congresso Internacional "A Língua Portuguesa em Música", a ser realizado na Universidade Nova de Lisboa - Lisboa-LI - Portugal; Processo USP nº 06.1.120.27.5.

Escola de Engenharia de São Carlos

Despacho do Vice Diretor

de 26/01/2025,
Autorizando, a partir de 10/02/2025, Glauco Tulio Pessa Fabbri, 50070, Prof. Doutor, a gozar 15 dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/09/2013 a 29/09/2018, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 10/10/2018; Proc. USP 85.1.32248.01.2.

Escola Politécnica

Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais

DESPACHO Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS DIGITAIS
Despachos do Chefe de Departamento
De 22/01/2025
Autorizando:
nos termos do Artigo 40 Inciso VI da Resolução 7271/16, Marcos Antonio Simplício Junior, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 07/06/2025 a 14/06/2025, para participação em certame cultural ou artístico junto a(o) Ripple, para participação no UBRI Connect 2025, evento oficial relacionado ao convênio de #Mercurio 44020, em parceria entre USP e Ripple, que será realizado junto com o XRP Apex 2025 (https://www.xrpledgerapex.com). - Singapura-JE - Singapura; Proc. USP 11.1.2407.3.8;

Departamento de Engenharia de Minas e Petróleo

DESPACHO Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS E DE PETRÓLEO
Despachos do Chefe de Departamento em exercício
De 15/01/2025
Convalidando:
nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Luis Enrique Sánchez, Prof Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 12/01/2025 a 16/01/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Inter-American Development Bank, realização de visita técnica e participação em reuniões - Quito-PI - Equador; Proc. USP 25.1.34.3.3;

Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz

DESPACHO, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
Despachos do Chefe de Departamento
De 06/01/2025
Autorizando:
Nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Aline Silva Mello Cesar, Prof. Associado, ref. MS-5, em R.D.I.D.P., lotada na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" e Presidente da Comissão de Pesquisa, ESALQ, Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 08/02/2025 a 18/02/2025, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Université Mohammed VI Polytechnique, para Participação da Escola Avançada na Agricultura Tropical (Advanced School on Tropical Agriculture) em colaboração com a OCP Foundation, Mohammed VI Polytechnic University (UM6P). Serão ministradas duas aulas. - Ben Guerir-MS - Marrocos; Proc. USP 20.1.528.11.2;

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

DESPACHO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
Despacho do Chefe de Departamento, de 24/01/2025
Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso V da Resolução 7271/16, **DENISE HELENA SILVA DUARTE**, Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FAU, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 06/02/2025 a 17/02/2025, para atuar como Professor Visitante na LAB University of Applied Sciences - Lahti-PT - Finlândia; Processo USP nº 12.1.1873.16.8.

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

DESPACHO Nº 42, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
DEPARTAMENTO DE OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

2.15.4. Fiscal Eventual: 1º Sgt PM 126387-A Wellington Roberto da Luz.
2.16. Projetos Executivos completos para modernização e adequação das instalações elétricas do Centro Médico – São Paulo/SP – Processo nº CIAP-20231411582 – Contrato nº CIAP002/41/2024 (SEI nº 057.00204968/2023-34):
2.16.1. Gestor: Sd PM 190433-7 Silvio Soares de Araújo;
2.16.2. Gestor Eventual: Cb PM 951965-3 Márcia Cristina Alves Morato Sales;
2.16.3. Fiscal: 1º Sgt PM 126387-A Wellington Roberto da Luz;
2.16.4. Fiscal Eventual: 1º Sgt 970535-0 PM Irio Fábio de Souza Araújo.

Comando de Policiamento do Interior

Comando de Policiamento do Interior 8 - Presidente Prudente

AVISO DE LICITAÇÃO Nº DESPACHO Nº CPI8 - 10/13/25, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DESPACHO Nº CPI8-010/13/25
1. Trata-se do pedido de prorrogação de prazo formulado pela **empresa HUGO MIGLIARESI SILVA, inscrita sob o CNPJ de nº 38.107.352/0001-13**, a qual foi contratada por esta Administração, por meio da Nota de Empenho nº 2024NE03313, tendo como objeto a aquisição de pneus automotivos para as viaturas do CPI-8 até o dia 26NOV24.
2. Em 26NOV24, a empresa contratada protocolou solicitação de prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias para a entrega do material licitado, fundamentando seu pleito em dificuldades operacionais relacionadas à indisponibilidade de estoque.
3. Em resposta, o Gestor do Contrato, por meio de comunicação eletrônica, requisitou a apresentação de elementos probatórios que justificassem a dilação temporal requerida. A empresa, por sua vez, respondeu em 20DEZ24, reformulando o pedido com a apresentação da rastreabilidade dos materiais e pleiteando a extensão do prazo até 27DEZ24, resultando em um acréscimo total de 31 (trinta e um) dias.
4. Conforme consignado no Memorando nº CPI8-001/42/25, o Gestor do Contrato emitiu parecer desfavorável à solicitação, ao argumento de que a contratada não apresentou documentos hábeis a comprovar a veracidade da alegação de dificuldades logísticas, assim como por restar evidenciado que a empresa efetuou o pedido ao fornecedor apenas 05 (cinco) dias antes de encerrar o prazo contratual, circunstância que denota ausência de planejamento adequado e reforça a fragilidade da justificativa apresentada.
5. Cabe frisar que, consoante o disposto no **Art. 111 da Lei nº 14.133/2021**, a vigência de contratos regidos por escopo é automaticamente prorrogada quando o objeto não é concluído no prazo avençado, contudo, se a inexecução decorrer de culpa atribuível à contratada, esta é constituída em mora e sujeita-se às sanções administrativas cabíveis.
6. Ante o exposto, resta evidenciado que as justificativas apresentadas são insuficientes para respaldar o descumprimento das obrigações pactuadas, dessa forma, decido INDEFERIR a alteração do prazo contratual requerida pela contratada.
7. Não obstante, conforme preceitua o ordenamento legal, o contrato permanecerá vigente até a efetiva entrega do objeto ou sua extinção, sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas correspondentes à **empresa HUGO MIGLIARESI SILVA, inscrita sob o CNPJ de nº 38.107.352/0001-13,** considerando-se a mora da contratada a partir de **26NOV24**.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº DESPACHO Nº CPI8-18/13/25 , DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DESPACHO Nº CPI8-018/13/25
Trata o presente processo de aplicação de reajuste de preços conforme estabelece a Cláusula Sétima do contrato originário celebrado entre o Comando de Policiamento do interior – 8 e a empresa MARLENE ROSA DE JESUS PRESIDENTE PRUDENTE - EPP, em 04/10/2023.
O índice para aplicação de reajuste referente à prestação de serviços em geral, abrangendo o período de setembro/2023 a setembro/2024, ficou na ordem de 3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), conforme estabelecido pelo cálculo do Índice IPC-FIPE e publicado no Caderno de Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados.
Que após negociação a empresa renunciou expressamente ao reajuste contratual, por liberalidade e disponibilidade, abrindo mão do direito contratual ao deixar de exigir o índice de reajuste em sua integralidade.
Calcados no que estabelece o § 8º do art. 62 da Lei 6.544, de 22 de novembro de 1989, elaborado memória de cálculo demonstrando o valor mensal a ser praticado, bem como, a diferença de valor devido a título de reajuste, pórem a empresa declinou o reajuste, sendo assim dispensando o Apostilamento.
Assim, diante de todo o exposto, em especial a manifestação encartada sob n.º SEI 0053662171, por meio da qual a empresa MARLENE ROSA DE JESUS PRESIDENTE PRUDENTE - EPP renuncia expressamente ao reajuste contratual, AUTORIZO a manutenção do Contrato nº CPI8-044/13/23, mantendo os preços unitário atualmente praticados.
MARCOS ROGÉRIO LEMES
Cel PM Dirigente

Comando de Policiamento do Interior 9 - Piracicaba

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO 90001/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICATERMO DE HOMOLOGAÇÃOUASG 180362 - ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTER-9 - CPI-9PREGÃO 90001/2025
Às 09:38 horas do dia 27 de janeiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VALMIR MOREIRA DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 20241256504, Pregão nº 90001/2025.

Anexo(s):
relatorio-termo-homologacao-18036205900012025-item-1.pdf
relatorio-termo-homologacao-18036205900012025-item-2.pdf

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO 90044/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICATERMO DE HOMOLOGAÇÃOUASG 180362 - ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTER-9 - CPI-9PREGÃO 90044/2024
Às 15:54 horas do dia 30 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RODRIGO EVAL ARENA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 20240966381, Pregão nº 90044/2024

Anexo(s):
relatorio-termo-homologacao-18036205900442024-item-1.pdf
relatorio-termo-homologacao-18036205900442024-item-2.pdf

Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Estrada de Ferro Campos do Jordão

EXTRATO DE ADITAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Extrato de Aditamento
Em cumprimento ao dispositivo do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sirvo-me do presente para dar publicidade resumida do Termo Aditivo firmado pela Administração, sendo este indispensável para eficácia do Ato.
ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO
Processo: STM 1117488/2019 - Expediente: STM 163240/2022 – SEI: 026.00000537/2024-11
Contratante: Estrada de Ferro Campos do Jordão
Modalidade de licitação: Concorrência
Permissionária: AGRICULTURA RACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
- Cláusula Primeira - Do Objeto:
Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação de vigência do contrato original, com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Cláusula Segunda - Da Vigência:
O prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso do "Imóvel Nº 76", fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025.
O Termo de Permissão de Uso poderá ser rescindido a critério da Administração em prazo inferior ao mencionado acima sendo o Permissionário notificado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias para a desocupação do imóvel.
- Cláusula Terceira – Da Ratificação:
Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento e ao qual este se integra.
Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2024.
Sem mais, Registre-se e Publique-se.
DF, em 27 de Janeiro de 2025.
ANDRÉ LUÍS RIBEIRO
Diretor Ferroviário
Estrada de Ferro Campos do Jordão

EXTRATO DE ADITAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Extrato de Aditamento
Em cumprimento ao dispositivo do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sirvo-me do presente para dar publicidade resumida do Termo Aditivo firmado pela Administração, sendo este indispensável para a eficácia do Ato.
ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO
Contrato EFCJ 009/2023
Processo STM - SEI nº 026.00000050/2023-58
Contratante: Estrada de Ferro Campos do Jordão
Contratada: Empresa Viva Transporte Coletivo Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, conforme previsto na Cláusula Terceira do instrumento original e autorizado pelo inciso II do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato original é prorrogado por mais 15 (quinze) meses, com início em 11 de janeiro de 2025.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas por este Termo de Aditamento.
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2025.
Sem mais, Registre-se e Publique-se.
Pindamonhangaba, 27 de janeiro de 2025.
ANDRÉ LUÍS RIBEIRO
Diretor Ferroviário
Estrada de Ferro Campos do Jordão

Secretaria de Turismo e Viagens

Coordenadoria de Turismo

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - PREGÃO Nº 04, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ST Nº 04/2024
Pregão Eletrônico nº 02/2024
Processo SEI nº 027.00000166/2024-40
Contratante: SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.719/0003-00
Prazo de vigência de: 27/12/2024 a 26/06/2028
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A , inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62
Objeto: Prestação de Serviço Contínuos de Telefonia Móvel Pessoal – SMP de empresa especializada para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, com disponibilização de estações móveis em regime de venda, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), com tecnologia digital de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas para qualquer operadora, envio de SMSs ilimitados, roaming internacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado e serviços de dados, tecnologia 4G ou superior, franquia mínima de dados de 10 GB e 15GB e fornecimento de SIM CARDs.
Nota de empenho: 2024NE00395
Data de Assinatura: 27/12/2024
Parecer jurídico: CJ/ST n.º 42/2024 – Data: 07/06/2024
Valor Estimado : R$ 49.023,00 (quarenta e nove mil e vinte e três reais)

Anexo(s):
CONTRATO_ASINADO - Telefonica.pdf

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Notificação Processo SEI n.º 2025/0001105

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Processo SEI nº 2025/0001105
Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 16 de janeiro de 2025, citando a empresa S.M.C.I.L., inscrita no CNPJ sob o nº 59.773.077/0001-47, na pessoa de sua/seu representante legal, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do dia útil subsequente à publicação, oferecer defesa e indicar as provas que pretende produzir no procedimento em epígrafe, conforme artigos 62 e 63, inciso III, da Lei Estadual 10.177/98, e artigo 8º, do Ato Normativo DPG nº 237/2023.
A defesa e o requerimento de produção de provas deverão ser protocolados por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI.
O acesso poderá ser requerido por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço sei@defensoria.sp.def.br, com cópia para contratos@defensoria.sp.def.br

Universidade de São Paulo

Reitoria

COMUNICADO - JUSTIFICATIVA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO
Justificativa
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo, referente ao contrato nº 75/2021, período de 13/03/2024 a 12/04/2024, não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:
Empresa: Telefonica Brasil S.A.
Processo 2022.1.103.1.6
Empenho: 415291/2024
NF 185611070/04/2024– R$ 2.697,67
NF 185611077/04/2024– R$ 77.135,79
Valor Total: R$ 79.833,46

Anexo(s):
Publicação atraso de pagamento - Telefonica - mai24.pdf

Unidades Universitárias

Escola Politécnica

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90001/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00540456552025
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90001/2025
Nº Processo: 154.00000483/2025-73
Objeto: Serviço de organização de eventos
Total de Itens Licitados: 01 (Um).
Valor total da licitação: R$ 143.523,21 (Cento e Quarenta e Três Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Um Centavos)
Disponibilidade do edital: 28/01/2025
Horário: das 08h00 às 17h00
Endereço: Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, Butantã, SP; e
Link do PNCP: www.gov.br/pncp
Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 11/02/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

Anexo(s):
Edital Pregão 01_2025 assinado.pdf

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 06/2024, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024 – FEA-RP/USP
PROCESSO SEI 154.00009127/2024-34
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por meio da Seção de Materiais, está reabrindo o PREGÃO ELETRÔNICO PARA